



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.211/92.....

"Denomina a Escola em construção do
bairro Alto da Boa Vista - Cristo Rei
de ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipa-
pal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

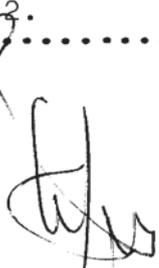
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Gran-
de, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Escola em construção no bairro Alto
da Boa Vista - Cristo Rei, denomina-se "Escola Municipal de 1º grau
ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Gran-

15 de abril de 1992.
de-Mt.,



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

